

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo nº	Entidade averiguada	Inspeção	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposia	Despaidhe de Inspetor Regional de Turismo
RI-2022-544	Registo nº: Entidade exploradora: Sede/Morada: Concelho e Ilha: Responsável:	AL – Casa de Hóspedes Âmbito:	o alojamento em questão estaria a fazer locação turística ilegal, foi realizada uma vistoria tendo sido confirmada a locação dirigida apenas para doentes deslocados das ilhas Flores e Graciosa. Esclarecida a irregularidade o proprietário resolveu dar inicia ao processo de licenciamento na Câmara Municipal, tendo cancelado todas as reservas existentes, não aceitando mais ninguém até conclusão	de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art. 4.º e 53.º) – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.	Considerando que o proprietário do alojamento, cessou a sua locação, dando inicio às diligências necessárias à sua regularização, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento e que deste facto seja dado conhecimento ao mesmo, conforme proposta de ofício constante em anexo. O inspetor: Assinado por: Helena Maria Rocha Vio Num. de Identificação: 05650783 Data: 2022.11.10 11:35:48-01'00'	Comerdo. 21,11.22 Ality - eira Fraga